



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeia comissão de sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.037950/2018-50.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.037950/2018-50.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores JOSE ANGELO RIBEIRO MOREIRA (SIAPE 1635159), que a presidirá, JOSE CARLOS CARDOZO (SIAPE 1765054), vogal, HUÇUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA (SIAPE 1723214), vogal, todos servidores e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR
ICSA/UFRRJ

Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira
Diretor do ICSA/UFRRJ
SIAPE 2652268